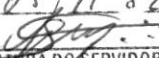




LEI N.º 0891/2011.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
11/05/11 à 26/05/11.	
	209/09
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº

EMENTA: **EMENTA:** Abre crédito adicional especial ao orçamento para reforço da dotação orçamentária(s) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo n.º 006/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

*Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ **100.000,00** - (Cem mil reais), destinados a seguinte classificação orçamentária:*

- 35.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 35.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0051.1.057 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e equipamentos.
- 4.4.90.52.0223 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, terão como fonte de recursos à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 35.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 35.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 17.511.0061.1.508 – Implantação do Programa de Saneamento Básico na sede, vilas e povoados.
- 4.4.90.51.0225 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00





Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2011

Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito